



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Indicação nº14/2024

Senhora Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal de Carmésia/MG,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Artigo 170, do Regimento Interno, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, que seja providenciada, dentro das possibilidades orçamentárias e financeiras, uma guarita próxima ao bairro Recanto Verde.


Reginaldo Aparecido Andrade
Vereador

Sala das reuniões, 04 de novembro de 2024

Justificativa:

Faço esta indicação, tendo em vista a necessidade e importância de se atender a esta demanda, garantido segurança e conforto para os usuários que aguardam transporte diariamente neste local, estando expostos à chuva, sol ou até mesmo correndo risco de acidentes.

APROVADO EM:	<u>Turno único</u>
POR	<u>8 (oito)</u> VOTOS
EM	<u>18 / 11 / 2024</u>
	<u>R. Barros</u>
Presidente da Câmara Municipal de Carmésia - MG	